

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA



D.O.

Poderes
Executivo e
Legislativo

ANO XIII - Nº 1467 - SEXTA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 2022 - Distribuição gratuita



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Prefeito FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS	Vice-prefeito RALISTON SOUZA
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO	
Procuradoria Geral JULES RIMET CORRÊA BAPTISTA	Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano FAGNER AZEREDO DA SILVA
Chefia de Gabinete FRANCILEA AZEREDO DA SILVA	Secretaria de Saúde SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO
Secretaria de Governo e Relações Institucionais JAIRO GUIMARÃES BATISTA	Secretaria de Transporte GUSTAVO ALVES RAMOS
Secretaria de Administração ERBSON GOMES PIRES	Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio MÁRCIO BARRETO CALIXTO
Secretaria de Agricultura e Abastecimento ENALDO VIEIRA BARRETO	Secretaria de Meio Ambiente, Defesa Civil LUCIANA LANDIM SOFFIATI
Secretaria de Controle Interno FABIANO PESSANHA RANGEL	Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo LUIZ GONZAGA DA SILVA
Secretaria de Educação e Cultura ROBSON SANTANA DA SILVA	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento FLORENTINO CERQUEIRA AZEVEDO
Secretaria de Esporte e Lazer DOMIRES JÚNIOR DE AZEVEDO E GOMES	Empresa Municipal de Trânsito (EMTRANSFI) LUCIANO NUNES COUTINHO
Secretaria de Fazenda JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU	Secretaria de Pesca ALCEMIR GOMES DE SOUZA
Secretaria de Segurança, Ordem Pública, Defesa civil EDSON ALVES DE BRITO	



Atos da Comissão Permanente
de Licitação

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

NÚMERO: 050/2019
PROC. ADM.: 543/2019
MODALIDADE: Pregão nº 021/2019
OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de capina de conservação em terreno de vegetação pouco densa com retirada de resíduos e destinação final, nos pátios das Unidades Escolares Municipais ou Municipalizadas e Creches do Município de São Francisco de Itabapoana.
EMPRESA CONTRATADA: Xamaxe Serviços Ltda - Me
CNPJ: 17.232.835/0001-70
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR: R\$142.440,75 (Cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 06 de julho de 2022.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº: 044/2022.
Nº. Processo: 1026/2022.
Dia: 20/07/2022.
Horário: 10 (dez) horas.
Objeto: Aquisição de aparelhos de ar-condicionado e bebedouros.
Local: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana, localizada na Praça dos Três Poderes, s/n, Centro, São Francisco de Itabapoana/RJ.
O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados para consulta e aquisição, através do endereço eletrônico <http://138.59.40.26:8079/transparencia/>, ou através do correio eletrônico licitacao@pmsf.rj.gov.br.
São Francisco de Itabapoana/RJ, 07 de julho de 2022.

Nagib Jorge Felix Neto
Pregoeiro



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº071/2022

A PREFEITA MUNICIPAL, em cumprimento ao disposto no inciso I, art. 6º, do Decreto Municipal nº 034/2009, torna público os itens registrados no **Pregão Presencial nº. 033/2022**, processo administrativo nº 3921/2021, pelo período de 12 (doze) meses, conforme abaixo:

COMPACTPRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA - CNPJ: 16.422.609/0001-99					
Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
11	MULTIFUNCIONAL LASER MONO impressão, cópia, digitalização e fax, Pannel de 7 polegadas tela de toque colorida,Toner para 21.000 paginas, kit manutenção para 500.000 paginas, Impressão A4 de 55 ppm, Impressão em rede lan rj45, Memória de 1GB (expansível até 3GB), Ciclo mensal de no mínimo 250.000 páginas, Digitalização Duplex (DSDP) P&B e Colorido em 300 dpi 112 ipm/68 ipm, Veloc. modem do Fax 33.6kbps, Possibilidade de incluir mais bandejas de papel (opcional e adquirir separadamente), Voltagem 120V,tempo de aquecimento Até 25 segundos com energia ligada, Processador Padrão 1.200MHz, PDLs/Emulações: PRESCRIBE, PCL6 (PCL-XL/PCL-5c), KPDL3 (PS3, compatível com AES, PDF Impressão Direta), XPS, OpenXPS (compatível com TIFF/JPEG Impressão Direta), IBM Proprinter, Line Print, Fontes: Contorno: 93 fontes (PCL6/KPDL3), 8 fontes (Windows/ Vista); Bitmap: 1 fonte, 79 fontes de contorno, Interfaces: 10/100/1000BaseTX, 1 USB 2.0 de alta velocidade, 1 USB 2.0 host de alta velocidade, 1 slot de expansão; Opcional: IB-36 LAN sem fio (alcance de aprox. 30 m e Wi Fi Direct) e IB-50 Dual LAN NIC, Drivers: KX Driver, KX(XPS) Driver, PCL Mini Driver, KPDL Mini Driver, Network FAX Driver, TWAIN Driver, WIA Driver, MAC Driver e Linux Driver, Autenticação local, autenticação de rede, IPsec, SNMPv3, IDAP sobre SSL, IPP sobre SSL/TLS, HTTPS, FTP sobre SSL/TLS, SMTP sobre SSL/TLS, POP3 sobre SSL/TLS, WSD aprimorado sobre SSL/TLS; Opcional: Kit de Segurança de Dados (E) Velocidade de Impressão (padrão), Carta 57 ppm, A4 55 ppm e Ofício 46 ppm, Velocidade de Impressão (duplex), Carta 40 ppm e Ofício 23 ppm, Resolução: 600 x 600 dpi, 300 x 300 dpi; 1.200 x 1.200 dpi e resolução interpolada de 1.800 x 600 dpi, Tempo da 1ª Impressão Até 4,9 segundos, Impressão em Rede e Protocolos Compatíveis: TCP/IP, IPv4, IPv6, NetBEUI, FTP, LPR, Port9100, Apple Bonjour, IPP, WSD Scan/Print, DHCP, DNS, PNP USB, LDAP, SMTP, PDF Impressão Direta e PnP-X (WS-Discovery para WSD Print Service), Funções Adicionais	UND	30	11.498,00	344.940,00

Atos de Conselhos Municipais

RESOLUÇÃO CMMA nº 003 de 06 de julho de 2022

Estabelece os procedimentos e critérios utilizados para análise e concessão de Anuência Ambiental Municipal para fornecimento de serviços públicos

Considerando a Lei Municipal nº 120 de 07 de maio de 2002, que “Institui o Conselho Municipal do Meio Ambiente e dá outras providências”.

Considerando o Decreto Municipal nº 167 de 28 de abril de 2022, que “Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Meio Ambiente de São Francisco de Itabapoana”.

Considerando a Resolução CONEMA nº 95 de 12 de maio de 2022, que “Altera a resolução CONEMA nº 92, de 24 de junho de 2021, que dispõe sobre as atividades que causam ou possam causar impacto ambiental local, conforme previsto no art. 9º, inciso XIV, alínea a, da Lei Complementar nº 140/2011, e sobre a competência supletiva do controle ambiental”.

Considerando a Lei Municipal nº 289 de 17 de Junho de 2009, que “Institui o Código do Meio Ambiente de São Francisco de Itabapoana, dispõe sobre o Sistema Municipal de Gestão Ambiental e da outras providências”.

Considerando as diretrizes estabelecidas na Resolução CONAMA nº 237 de 19 de dezembro de 1997.

A Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 120/2002 e Portaria nº 397/2021, RESOLVE:

Art. 1º. O procedimento de análise e concessão de Anuência Ambiental Municipal para fornecimento de serviços públicos obedecerá às seguintes etapas:

I - Requerimento do instrumento pertinente, pela pessoa física ou jurídica, acompanhado dos documentos, projetos e estudos ambientais necessários;

II - Análise pela SEMA, dos documentos, projetos e estudos ambientais apresentados e a realização de vistorias técnicas, quando necessárias;

III - Solicitação de esclarecimentos e complementações pela SEMA, em decorrência da análise dos documentos, projetos e estudos ambientais apresentados, quando couber, podendo haver a reiteração da mesma solicitação caso os esclarecimentos e complementações não tenham sido satisfatórios;

IV - Emissão de parecer técnico conclusivo e, quando couber, parecer jurídico;

V - Deferimento ou indeferimento do pedido, dando-se a devida publicidade.

Art. 2º. O custo de análise para a obtenção da licença ou anuência ambiental deverá ser estabelecido por dispositivo legal, visando o ressarcimento, pelo empreendedor, das despesas absorvidas pelo órgão ambiental competente.

Art. 3º. A SEMA poderá estabelecer prazos de análise diferenciados, em função das peculiaridades do imóvel, atividade ou empreendimento, bem como para a formulação de exigências complementares, desde que observado o prazo máximo de seis meses a contar do ato de protocolar o requerimento até seu deferimento ou indeferimento.

Parágrafo Único – Os prazos estipulados no caput poderão ser alterados, desde que justificados e com a concordância do empreendedor e do órgão ambiental competente.

Art. 4º. A solicitação de esclarecimentos e complementações, formuladas pelo órgão ambiental competente, deverá ser atendida dentro do prazo máximo de 15 dias, prorrogável uma única vez por mais 15 dias a contar do recebimento da respectiva notificação.

Art. 5º. A SEMA, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar uma anuência ambiental municipal expedida, quando ocorrer:

I - Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais.

II - Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da anuência.

III - Superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco de Itabapoana, 06 de julho de 2022

Luciana Landim Soffiati
Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente
Portaria nº 397/2021

PRESERVE

NATUREZA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

de Impressão: Compatível com HyPAS2, EcoPrint, impressão confidencial, teste e retenção, cópia rápida e armazenamento de trabalhos2, impressão N-Up, configuração de prioridade de impressão, notificação de finalização de trabalho e configuração do nome do trabalho, Tipo: Digitalização colorida e em preto e branco, Velocidade de Digitalização Simplex P&B e Colorido 300 dpi 62 ipm/42 ipm e 600 dpi 42 ipm/21 ipm, Velocidade de Digitalização Duplex (DSDP) P&B e Colorido: 300 dpi 112 ipm/68 ipm e 600 dpi 68 ipm/34 ipm, Resolução: 600 dpi x 600 dpi , 400 dpi x 400 dpi 300 dpi x 300 dpi, 200 dpi x 400 dpi, 200 dpi x 200 dpi e 200 dpi x 100 dpi, Funções de digitalização: USB, TWAIN, WIA, WSD, PC Send (SMB/FTP), e-mail, digitalização contínua e originais mistos, Formato dos arquivos: TIFF/PDF (MMR/JPEG), XPS, OpenXPS, PDF/A, PDF de alta compressão; Opcional: PDF pesquisável e OOXML/OOXML(OCR)3, Tamanho Original Min./Máx.: Vidro/DP: A6/A5/Meio carta/A4/Carta até ofício (14 cm x 22 cm – 22 cm x 36 cm); Banner: DP até 91 cm, Tempo da 1ª Cópia Até 6 segundos, Modo de imagem, Modos de texto, foto, texto e foto, mapa, texto claro/linha fina, Cópias contínuas: 1-999/ Reinício automático para 1, Gerenciamento de Trabalhos: Catálogo de endereços 200 registros, contabilização de trabalhos, 100 códigos de departamentos, 20 teclas de programação e 2 teclas de atalho Ampliação/Zoom, Auto Zoom, tamanho real, 7 taxas pré-definidas de redução e 5 de ampliação, 25 - 400 em incrementos de 1%, Funções Adicionais: Seleção automática de cores (ACS), zoom automático, duplex automático, digitalização contínua e pular página em branco, Bandeja Padrão Suporta até 500 folhas, Bandeja Multiuso Suporta até 100 folhas, Fontes de Papel Padrão/Máx.: 2/6 incluindo bandejas, Capacidade de Papel Padrão.: 600 folhas/2.600 folhas, Consumo de Energia Requisitos elétricos: 120V, 60Hz, 10ª, Consumo elétrico típico (TEC): 120 V: 3.200 Wh/semana, Máximo (incluindo opções): 120 V: 1.232 W, Cópia/Impressão: 120 V: 789/759 W,, Modo de espera: 120V: 56 W, Modo de suspensão: 120 V: 0,5 W, Desligada: 120 V: 0,06 W. Marca: KIOCERA				
Total do Proponente R\$ 344.940,00				

São Francisco de Itabapoana-RJ, 24 de junho de 2022.

FRANCIMARA AZEREDO DA S. BARBOSA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO VEREADORES	
MAXSUEL CERQUEIRA AZEVEDO Presidente	FAUZI RIBEIRO CHERENE JOÃO ELENO BARRETO DE JESUS
RICARDO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS Vice-presidente	JOSÉ ROBERTO MARQUES BARRETO
AROLD LEANDRO DA SILVA Primeiro Secretário	LEANDRO LUIZ COUTO LEMOS MILSON DE FREITAS MOTA
JOSÉ RENATO DOS SANTOS BARRETO Segundo Secretário	RALPH NASCIMENTO MATA
EDIMAR MACEDO CORDEIRO EZAQUE SALVADOR DA PENHA	YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA